



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

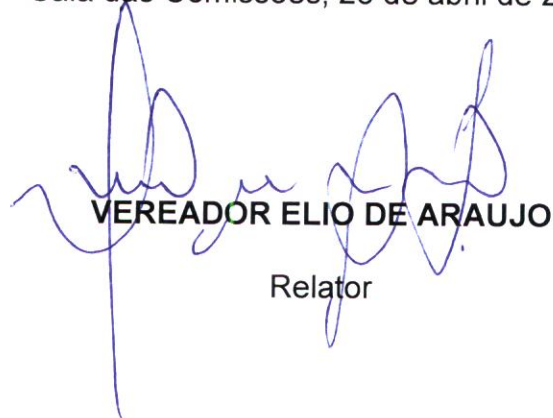
Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER À MOÇÃO Nº 28/2020

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que a Moção Nº 28/2020, que dispõe sobre ***“VOTOS DE APLAUSOS E AGRADECIMENTOS aos líderes religiosos de nosso município frente às Igrejas Católicas, templos Evangélicos, casas de matrizes Africanas, espíritas e espiritualistas e todos que praticam o bem, pelo empenho no distanciamento social e a sua dedicação e apoio aos seus membros e a população de maneira geral, ação social relevante e de elevado grau de cidadania e humanidade”***, seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2020.



VEREADOR ELIO DE ARAUJO

Relator



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER À MOÇÃO Nº 28/2020

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, através de seu relator, é de parecer que a Moção Nº 28/2020, que dispõe sobre **“VOTOS DE APLAUSOS E AGRADECIMENTOS aos líderes religiosos de nosso município frente às Igrejas Católicas, templos Evangélicos, casas de matrizes Africanas, espíritas e espiritualistas e todos que praticam o bem, pelo empenho no distanciamento social e a sua dedicação e apoio aos seus membros e a população de maneira geral, ação social relevante e de elevado grau de cidadania e humanidade”**, seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2020.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Relator



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PARECER À MOÇÃO Nº 28/2020

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu relator, é de parecer que a Moção Nº 28/2020, que dispõe sobre ***“VOTOS DE APLAUSOS E AGRADECIMENTOS aos líderes religiosos de nosso município frente às Igrejas Católicas, templos Evangélicos, casas de matrizes Africanas, espíritas e espiritualistas e todos que praticam o bem, pelo empenho no distanciamento social e a sua dedicação e apoio aos seus membros e a população de maneira geral, ação social relevante e de elevado grau de cidadania e humanidade”***, seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto de interesse público.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2020.

VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

Relator